



ESTADO DE RÔNDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
“PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA”

Sessão Extraordinária 29/09/2021

Ata da reunião da 13ª (décima terceira) Sessão Extraordinária realizada no 1º período Legislativo da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia “Genesis Moreira da Silva.” As 12h00min (nove horas) do dia 29 (vinte e nove) de Setembro de 2021 (dois mil e vinte e um), estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, Carlos Kleber de Matos (Presidente), Darcy Gomes da Silva, Elizeu Rodrigues (2º Secretário), José Anízio da Rocha (Vice – Presidente), José Aparecido de Oliveira, Marcelo Negrini Costa (1º Secretário) e Neurizete Mendes de Castro Moreira. Havendo um numero regimental o Presidente, Carlos Kleber de Matos, sob a proteção de Deus declarou aberta a presente Sessão. Na sequencia autorizou o vereador Marcelo Negrini Costa, a fazer a leitura do trecho Bíblico. Logo após registrou a ausência dos vereadores Cleber Batista Rosa e Jumar Negrini. Que, solicitou ao primeiro Secretário para fazer a leitura da Ata anterior da 12ª (décima segunda) Sessão Extraordinária. Ao término da leitura o Presidente colocou para Discussão, não havendo discussão colocou em votação Única ficando aprovado simbolicamente com cinco votos favoráveis, onde os vereadores permaneceram sentados, sendo os Senhores vereadores Carlos Kleber de Matos (Presidente), Darcy Gomes da Silva, Elizeu Rodrigues (2º Secretário), José Anízio da Rocha (Vice – Presidente), José Aparecido de Oliveira, Marcelo Negrini Costa (1º Secretário) e Neurizete Mendes de Castro Moreira. Em sequencia o Secretário seguiu com a leitura do Expediente. **Leitura do Projeto de Lei nº 034/2021**, que “Dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior no valor de R\$ 327.593,19 (trezentos e vinte e sete mil e quinhentos e noventa e três reais e desenove centavos). **Leitura do Projeto de Lei nº 035/2021**, que “Dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e por suplementação através de superávit do exercício anterior no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **Leitura do Parecer Unificado nº 020/2021**, das comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao projeto de Lei nº 034/2021 de autoria do Poder Executivo. **Leitura do Parecer Unificado nº 021/2021**, das comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao projeto de Lei nº 035/2021 de autoria do Poder Executivo. Após a leitura da matéria a palavra foi oferecida aos vereadores para se pronunciarem sobre a Ordem do dia Os edis não usaram a palavra e na sequencia, o Presidente colocou para Discussão o Parecer nº 020/2021, referente ao Projeto de Lei nº 034/2021. Não havendo discussão o Presidente colocou em votação Única, ficando aprovado simbolicamente com cinco votos favoráveis, onde os vereadores permaneceram sentados, os Exmos. vereadores, Carlos Kleber de Matos (Presidente), Elizeu Rodrigues (2º Secretário), José Anízio da Rocha (Vice – Presidente), Marcelo Negrini Costa (1º Secretário) e Neurizete Mendes de Castro Moreira. E os vereadores absteve de seu voto, os Exmos. Darcy Gomes da Silva e José Aparecido de Oliveira. Discussão o Parecer nº 021/2021, referente ao Projeto de Lei nº 035/2021. Não havendo discussão o Presidente colocou em votação Única, ficando aprovado simbolicamente com sete votos favoráveis, onde os vereadores permaneceram sentados, os Exmos. vereadores, Carlos Kleber de Matos (Presidente), Darcy Gomes da Silva, Elizeu Rodrigues (2º Secretário), José Anízio da Rocha (Vice – Presidente), José Aparecido de Oliveira, Marcelo Negrini Costa (1º Secretário) e Neurizete Mendes de Castro Moreira. O presidente consultou o plenário e retirou da votação o **Projeto de Lei 034/2021**, a pedido do vereador Darcy Gomes da Silva. Discussão do **Projeto de Lei nº 035/2021**, que “Dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e por suplementação através de superávit do exercício anterior no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Não havendo discussão o Presidente colocou em votação Única, ficando aprovado simbolicamente com sete votos favoráveis, onde os vereadores permaneceram sentados, os Exmos. vereadores, Carlos Kleber de Matos (Presidente), Darcy Gomes da Silva, Elizeu Rodrigues (2º Secretário), José Anízio da Rocha (Vice – Presidente), José Aparecido de Oliveira, Marcelo Negrini Costa (1º Secretário) e Neurizete Mendes de Castro Moreira. Ao término das

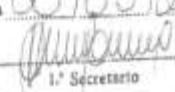


ESTADO DE RÔNDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
"PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA"

votações o Presidente ofereceu a palavra aos Edis para suas Explicações Pessoais. Os Edis não usaram a palavra. E não tendo nada mais a ser discutido, o Presidente agradeceu a presença de todo o público presente, e finalizou a presente Sessão Extraordinária. Conforme o artigo 118 da Resolução Legislativa nº 001/98 - do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis, que: cada Sessão da câmara lavra-se Ata dos trabalhos contendo sucintamente os assuntos tratados, a fim de ser submetida ao Plenário. E para constar Eu Marcelo Negrini Costa, primeiro Secretario lavrei a presente ata que lida e discutida e aprovada será assinada por mim e pelo Presidente Carlos Kleber de Matos e será publicada no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia.


MARCELO NEGRINI COSTA
Vereador/Secretário da CMT

CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da CMT

LIDO NA SESSÃO
DIA 30/10/2021

1.º Secretário

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 7x0 Natos
Em 30/10/2021